

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CRESS-BA 2022

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS, 5º REGIÃO BAHIA, com sede na Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º Andar, Salas 501/502, STIEP, CEP:41.770-235, Salvador-Bahia, **CONVOCA**, através do presente edital, todas/os assistentes sociais do Estado da Bahia para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no Polo Uniasselvi, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 799 Centro de Feira de Santana às 14h do dia 23 de julho de 2022.

1. PAUTA

- 1.1 Informes
- 1.2 Prestação de contas- Apresentação do Balanço financeiro da "Gestão CRESS para base";
- 1.3 Definição de delegação para o Encontro Nacional CFESS/CRESS, respeitando a proporcionalidade e demais critérios estabelecidos no Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;
- 1.4 Inovações CRESS-BA (DIP's, Sistemas);
- 1.5 Setor de Licitações e contratos;
- 1.6 Deliberação sobre antiga Sede;
- 1.7 O que ocorrer;

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 -As inscrições para a Assembleia, acontecerão via Google Forms, no período de 08 á 22 de julho de 2022, às 23h59m.
- 2.2- As inscrições serão confirmadas simultaneamente até o prazo de 22 de julho de 2022, às 23h59m., por e-mail.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Conforme art.7º do Regimento Interno do CRESS, podem participar da Assembleia geral ordinária "todas/os assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do CRESS-BA, em pleno gozo de seus direitos e **quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto**, sendo aberta também à participação de outros assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil **com direito a voz**".

3.2 - Conforme o Art. 10º do Regimento Interno do CRESS, "o quórum mínimo para realização da Assembleia Geral será de 1/5 em primeira chamada e com qualquer número de presentes na segunda chamada, decorridos trinta minutos".

4.DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Os temas descritos na pauta serão apresentados pelas/os Conselheiras/os da Gestão CRESS pela Base, ou pelas suas respectivas assessorias, com tempo de 15 minutos;

4.2 - Após as explanações, a plenária será organizada através de blocos de 3 falas, com tempo de 2 minutos de fala para as/os inscritas/os, podendo haver até 3 blocos por tema.

4.3 As/os explandoras/es terão 2 minutos de fala para as respostas.

Salvador-BA, 07 de julho de 2022



JULIO FELIPE SILVA PINHEIRO

Conselheiro Presidente

Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA